



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (26/05/2022).**

**1 - ABERTURA:** TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

**João 1:14**

**Aquele que é a Palavra tornou-se carne e viveu entre nós. Vimos a sua glória, glória como do Unigênito vindo do Pai, cheio de graça e de verdade.**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Ministério da Infraestrutura**

Moção de Apelo nº 05/2022 Câmara de Vereadores de Itajaí -  
Ofício nº 997/2022/ASPAR/GM - Ministério da Infraestrutura - encaminha cópia do Ofício nº 282/2022/GABSNPTA e o Despacho nº 57/2022/CGMC-SNPTA/DNOP/SNPTA, contendo esclarecimentos sobre o assunto. (Moção nº 05/2022 Câmara de Vereadores de Itajaí).

**2) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Resposta de Requerimento - Ofício n. 343/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 57/2022 de autoria do Ver. Maurílio Moraes;  
Ofício n. 344/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 76/2022 de autoria da Ver. Fabiana Henrique;  
Ofício n. 346/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 89/2022 de autoria do Ver. Osmar Aníbal Teixeira Junior.

**3) Do Gabinete da Deputada Federal Angela Amin**

Indicação de Emenda Impositiva, Lei Orçamentária Anual de 2022 - OF/GAAF/0434/2022 - Indicação de Recursos Financeiros ao Município de Itajaí através da Emenda Impositiva de Bancada, LOA 2022. Ação 2E90 - Saúde, para Hospital Infantil Pequeno Anjo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 1881/2022** - Solicitando à Secretaria de Obras e à Vigilância Sanitária, para que realize com urgência a limpeza e manutenção do Monumento Sesquicentenário e do espelho d'água, na Praça Genésio Miranda Lins.

**Indicação nº 1884/2022** - para que procedam o nivelamento do asfalto da Rua Dr. Pedro Rangel com urgência, especialmente ante a proximidade da realização das festividades de São João.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 1891/2022** - Solicitando que seja instalado quebra-molas/lombada física em frente ao Cedin Dilzelena Marcia Teixeira, localizado na rua Alfredo Kleis, nº 116, bairro São Vicente.

**Indicação nº 1892/2022** - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, na rua Félix Malburg, bairro São Vicente.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 1885/2022** - Solicitando a reposição de lâmpadas na Rua Jacó Árdigo, nos postes de iluminação pública frente A Escola Maria Dutra Gomes .

**Indicação nº 1888/2022** - Solicitando a repintura das faixas de pedestres na rua Uruguai em frente aos números 203/ 130 bairro Centro.

**Indicações da Vereadora FABIANA HENRIQUE - Progressistas:**

**Indicação nº 1867/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no semáforo do cruzamento da Av. Campos Novos com a Rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente, em especial as faixa de pedestres.

**Indicação nº 1873/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Av. Independência com a Rua Santa Catarina, bairro Cordeiros, em especial as faixa de pedestres.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**

**Indicação nº 1879/2022** - com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando o estudo de viabilidade, para a alteração da posição de placa de sinalização situada na Rua Heitor Liberato, em frente ao nº 229.

**Indicação nº 1882/2022** - com cópia a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura no canteiro da Av. Carlos Drummond de Andrade, no bairro Praia Brava.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 1880/2022** - Solicitando reparo e manutenção da pavimentação asfáltica da rua Ema Fornari Conti, bairro Cidade Nova.

**Indicação nº 1883/2022** - Solicitando reparo e manutenção da pavimentação asfáltica da rua Francisco Delvan, bairro Cidade Nova.

**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**

**Indicação nº 1779/2022** - Solicita a troca de refletor na pista BMX Magno Antonio Ciceri, localizada atrás pista de atletismo no bairro Ressacada.

**Indicação nº 1780/2022** - Solicita a instalação de tela no almoxarifado do C.E.I Profª Mauricélia André do Nascimento, no bairro Cidade Nova.

**Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil:**

**Indicação nº 1870/2022** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a instalação de lombada na rua Pedro Guerreiro Júnior no Bairro Fazenda.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**

**Indicação nº 1838/2022** - Solicitação de implementação de redutor de velocidade na Rua das Violetas, nº 163, próximo a Igreja Iejem, Bairro Cidade Nova, Itajaí.

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**

**Indicação nº 1865/2022** - Solicitando urgentes reparos/melhorias nos brinquedos da Praça e na Academia ao ar livre, localizada no bairro Santa Regina.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 1871/2022** - Solicitando os estudos necessários acerca da formulação e implementação de um Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC, objetivando criar ações que visem orientar e informar

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 1866/2022** - Solicitando a pavimentação asfáltica ou em lajotas da Rua Luiz Moser, Bairro São Roque.

**Indicação nº 1872/2022** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da Rua Jaci Ramos, esquina com a Rua Pedro Cristiano de Miranda, Bairro São

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 1887/2022** - solicita a busca de recursos para execução de dragagem permanente e desassoreamento do Rio Itajaí-Mirim, que há tempos não são feitos, como forma de evitar novas enchentes em nossa cidade.

**Indicação nº 1890/2022** - solicita investimentos na compra de brinquedos, materiais didáticos, papelaria e equipamentos para as salas de aula, evitando que os servidores do Magistério comprem de seu próprio bolso tais itens.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:**

**Indicação nº 1869/2022** - Solicitando análise de viabilidade para construção de binário contemplando calçadas e ciclovia, ligando Itajaí e Camboriú, através da rua Benjamim Dagnoni, bairro Rio do Meio, com saída para a BR 101.

**Indicação nº 1875/2022** - Solicitando recuperação do calçamento em lajota da rua Comandante Germano Rauert, no trecho que compreende da rua São Vicente até a rua Pedro Cristiano de Miranda, bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - Podemos:**

**Indicação nº 1868/2022** - solicitando a repavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Doutor Pedro Rangel, São João.

**Indicação nº 1874/2022** - solicitando que seja reforçada a ronda na praça ao lado do Centro Educacional Pedro Rizzi, localizado na rua Agílio Cunha, bairro cidade nova.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 1886/2022** - Para que seja realizado estudos no sentido de proibir o estacionamento em um lados da rua Joao Ciseski, bairro km 12.

**Indicação nº 1889/2022** - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre na Rua Raul Machado com esquina para Rua Agílio Cunha, Bairro Cidade Nova.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 63/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Projeto de Lei Ordinária 64/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 62/2022** que INSTITUI A CAMPANHA “ABRIL MARROM”, DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A DEFICIÊNCIA VISUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Marcelo Werner - PSC.

**REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 90/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à CODETRAN, para que preste as seguintes informações: 1- Qual o valor transferido ao FUNSET nos anos de 2020 a 2022? Detalhar por mês. 2- Qual o valor arrecadado com multas de trânsito em nosso Município nos anos de 2020 a 2022? Detalhar por mês e por natureza de receita. Enviar cópias dos convênios existentes, como o com a Polícia Civil e com a Polícia Militar. 3- Onde foram aplicados os recursos arrecadados com multas de trânsito em nosso Município nos



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



anos de 2020 a 2022? Detalhar por mês e indicar a qual despesa pública faz referência, conforme disposto no art. 320 do CTB. Ainda, com relação às ações de educação, informar ação, objetivo, local, data e custo individualizado. 4- Onde estão disponíveis as informações exigidas pela Lei Municipal n. 6.820/2017? Caso a legislação não esteja sendo cumprida, apresentar justificativa. 5- Há algum engenheiro de campo ou de tráfego que trabalhe para o Poder Executivo Municipal? Indicar nome e lotação. 6- Quem elabora os projetos de alterações do sistema viário em nosso Município? 7- O Município elabora estudos e estatísticas de acidentes de trânsito e de infrações de trânsito? Caso positivo, onde são divulgadas referidas informações? Ainda, enviar relatórios detalhados dos anos de 2020 a 2022. Caso negativo, apresentar justificativa.

### **Requerimento nº 91/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL**

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria de Saúde solicitando as seguintes informações: 1) Existe uma fila de tratamento do autismo no município? justifique. 2) Quantas pessoas estão esperando tratamento? Justifique. 3) Quanto tempo em média as pessoas estão esperando na fila? justifique. 4) A relatos tempo de espera superior a 2 (dois) anos qual as razões para esta demora? Justifique. 5) Quais as medidas vem sendo tomadas para diminuir o tempo de espera na fila? justifique.

### **Requerimento nº 92/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT**

- requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1- Existe algum projeto para a construção de um novo mercado público em nossa cidade? 2- O projeto criado em 2012 referente a construção de um novo mercado do peixe ao lado do Centro de Eventos da Marejada (antigo Sul Atlântico) foi arquivado? Se sim, qual o motivo? 3- Caso exista um projeto visando a construção de um novo mercado do peixe, não seria melhor modificá-lo para que fosse convertido em um projeto de um novo mercado público, assim como está sendo feito em Balneário Camboriú

### **Requerimento nº 93/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC**

- requerem o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos em relação ao bairro Rio do Meio: 1- Existe projeto que estipula a padronização e o alargamento de calçadas para pedestres, a fim de facilitar o fluxo de pessoas?; 2- Caso exista projeto em andamento, está previsto a colocação de piso podotátil direcional e alerta nas calçadas, a fim de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência visual?; 3-



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Haverá arborização dos passeios, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável para a comunidade na hipótese de existência da elaboração de projeto?; 4- O alargamento e asfaltamento das ruas do bairro, principalmente da via Benjamin Dagnoni para trazer mais dinamicidade a localidade, considerando que a via é utilizada como rota para a BR 101, Rodovia Antônio Heil, Município de Camboriú-SC, e também acesso ao bairro Baía, KM12 e Itaipava será garantido em projeto? Tendo em vista a via ser utilizada como rota comercial/industrial e de operações logísticas de Itajaí; 5- Existe previsão de implantação de ciclovias a fim de incentivar a cultura do uso de transportes alternativos, bem como meio de medida preventiva de segurança pública no referido bairro?; 6- Atualmente existe plano de fiscalização efetiva das novas construções e empreendimentos, principalmente no tocante ao recuo para a via Benjamin Dagnoni? 7- Na planta cadastral do município consta que a Rua Benjamin Dagnoni possui 22 metros de caixa (muro a muro). No entanto é possível constatar que em grande parte da via ela não passa de 6 metros. A medida oficial da rua é 6 metros ou 22 metros de caixa (muro a muro)?; 8- A Prefeitura está liberando alvará para construção de loteamentos com qual medida de caixa da rua?

### **Requerimento nº 94/2022 da Vereadora FABIANA HENRIQUE - Progressistas**

- requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí com cópia a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde solicitando as seguintes informações: 1) Considerando que pobreza menstrual é um fato, principalmente nas periferias, podendo gerar estigma, discriminação e levando muitas vezes à evasão escolar, há no município uma Política Municipal de superação da Pobreza Menstrual? Detalhar. 2) Existe alguma estatística em relação à mulheres e/ou meninas que buscam os serviços públicos solicitando acesso a absorventes? Detalhar. 3) Caso o executivo não tenha dados concretos referentes ao número de mulheres em situação de pobreza menstrual no município, existe intenção do Poder Executivo de mapear esses dados? Justificar. 4) O município dispõe de verbas para distribuição de absorventes higiênicos às mulheres carentes? Discriminar valor e fonte. 5) Caso haja a distribuição de absorventes higiênicos em nosso município, favor detalhar: quantidade distribuída, periodicidade, público alvo e local de distribuição. 6) Caso não haja a distribuição, qual a possibilidade do poder executivo fornecer ou distribuir gratuitamente e na quantidade necessária, absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda principalmente as meninas em idade escolar na cidade de Itajaí/SC. 7) Dada a relevância do tema, o Poder Executivo representado pelas Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação já realizou debates ou campanhas para



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



superação da Pobreza Menstrual? Detalhar.

### **Requerimento nº 95/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- Requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, solicita resposta aos seguintes questionamentos: a) desde as últimas enchentes ocorridas no município de Itajaí, quais ações foram tomadas para que se evitassem novos eventos deste porte na região da foz do Rio Itajaí? b) o Estado de SC ou o Município de Itajaí realizam a dragagem e/ou desassoreamento permanente do Rio Itajaí-Mirim? Justificar informando a frequência da mesma ou, caso não tenha, os motivos da não realização. c) Qual a importância da dragagem e desassoreamento permanente do Rio Itajaí-Mirim para evitar novas enchentes no município de Itajaí? Justificar. d) Há dados estatísticos da profundidade do Rio Itajaí-Mirim nos pontos que cortam a área urbana e rural de Itajaí? Se sim, apresentar todos os dados históricos desde a última grande enchente.

### **MOÇÃO**

### **Moção nº 3/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB E SIGNATÁRIOS**

- Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Congratulação e Reconhecimento ao Grupo Pereira, pelos 60 (sessenta) anos de criação, que será celebrado em 2022.

### **PAUTA REGIMENTAL**

**1 - Projeto de Lei Complementar nº 15/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO §2º E ACRESCE O INCISO IV DO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Christiane Stuart - PSC.

**2 - Projeto de Lei Complementar 16/2022** que ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS, PREVISTOS NO ANEXO IV DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008; NO ANEXO I, DO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SAÚDE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 163/2021** que ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 163/2021.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

---Projeto de Lei Ordinária 163/2021

**2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 163/2021** que PROÍBE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE OFERTAR E CELEBRAR CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS POR MEIO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA, MENSAGEM DE TEXTO OU DE ÁUDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Christiane Stuart - PSC.

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO §2º E ACRESCE O INCISO IV DO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Christiane Stuart - PSC.

**2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 16/2022** que ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS, PREVISTOS NO ANEXO IV DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008; NO ANEXO I, DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SAÚDE, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

**Autoria:** Executivo Municipal.